



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

DESPACHO

Processo nº 59000.014174/2024-88

Ao Gabinete da Sedec e DIAM/CGGP

Assunto: Processo seletivo de nível intermediário - GPDEC

1. Refere-se ao processo seletivo simplificado de nível intermediário – GPDEC para este Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - CENAD/SEDEC, conforme o Edital MIDR nº 903 de 09 de outubro de 2024 (5374660).
2. Esta Coordenação-Geral recebeu 12 (doze) currículos, contidos no Extrato currículos SOUGOV (5398578) para análise e posterior manifestação. A análise curricular considerou os termos do Edital em tela, a experiência e os conhecimentos gerais na administração pública e na expectativa das atividades pertinentes à proteção e defesa civil. Após a análise curricular, 03 (três) candidatos foram convidados para a fase de entrevistas por e-mail, com o *link* para a reunião virtual da entrevista no *Microsoft Teams*, e por contato telefônico. São eles: Joyce Kimie Kurosawa, Cláudio Marcelo de Santana Ferreira e Pedro Henrique Oliveira Miranda.
3. Todas as entrevistas ocorreram conforme o agendamento. Nelas, foram abordados os seguintes assuntos: a facilidade para a cessão do órgão de origem, os conhecimentos e experiências em atividades administrativas e em proteção e defesa civil, a possibilidade de atuação em campo e a motivação de se buscar a oportunidade da seleção em tela. A classificação abaixo inicia-se pela melhor opção para ocupação da vaga, conforme as informações disponíveis neste processo seletivo, sendo que os 03 (três) classificados estão aptos e mostraram-se interessados na vaga. Em caso de desistência ou impossibilidade de cessão, o(a) candidato(a) melhor classificado(a) na sequência será chamado(a).

Classificação	Candidato(a)
1º	Joyce Kimie Kurosawa
2º	Cláudio Marcelo de Santana Ferreira
3º	Pedro Henrique Oliveira Miranda

4. Segue o processo para providências cabíveis conforme proposto e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

JULIANA SOBRINHO DOS SANTOS MORETTI
Coordenadora-Geral de Gerenciamento de Riscos

ARMIN AUGUSTO BRAUN

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sobrinho dos Santos Moretti, Coordenadora-Geral de Gerenciamento de Riscos**, em 11/11/2024, às 14:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armin Augusto Braun, Diretor(a) do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres**, em 12/11/2024, às 13:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5434852** e o código CRC **C0538A88**.